



**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROJETO DE VENDAS DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 3012.01/2022**

Às onze horas e quinze minutos (11:15) do dia 24 de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (24.01.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE. Reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. **Jose Eucimar de Lima**, e ainda os membros, Sra. **Luciana de Santiago Gomes** e Sr. **Tiago Maia Pires** para realização dos atos referentes ao Chamamento Público nº 3012.01/2022, que tem por objeto a aquisição de **SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**. Inicialmente foram abertos os envelopes Documentos de Habilitação e Projeto de Vendas, dos seguintes Participantes que apresentaram interesse em fornecer itens para Merenda Escolar da rede de ensino público da Prefeitura Municipal de Quixeré através da Secretaria de Educação do Município: **001. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **Carlos Weiber Fonseca Ferreira**, inscrito no CPF Nº 041.565.913-28; 02. **Raimundo Nonato Lima Costa**, inscrito no CPF Nº 174.188.488-89; 03. **Francisca Maria Araújo Fonseca Costa**; 04. **José Irair Ribeiro Araujo**, inscrito no CPF Nº 005.207.433-18; 05. **002. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **Flaviano de Oliveira Almeida**, inscrito no CPF Nº 048.596.643-37; 02. **Raimunda Edilânia de Lima do Nascimento**, inscrito no CPF Nº 045.146.723-00; **003. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **Maxsuel Santiago Silva**, inscrita no CPF Nº 069.241.713-38; 02. **Raimundo Martineles da Silva**, inscrito no CPF Nº 714.293.443-34; 03. **Rogaciano José de Sousa Oliveira**, inscrito no CPF Nº 600.374.803-67; **004. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **Bruna Hityane Sena Lima**, inscrita no CPF Nº 603.864.823-22; 02. **José de Fatima da Silva Lima**, inscrito no CPF Nº 455.507.603-63; **005. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **Francisco Edinaldo Clementino**, inscrito no CPF Nº 781.926.923-53; 02. **Francisco Abenonias Rodrigues Alves**, inscrita no CPF Nº 754.678.443-34; 03. **José Eugenio Clementino Gonçalves**, inscrita no CPF Nº 294.327.232-91; 04. **Maria Lilian Xavier Carneiro**, inscrita no CPF Nº 877.552.203-97; 05. **Aloísio Ferreira de Sousa**, inscrita no CPF Nº 122.087.013-72; 06. **Mardônio Freitas Ferreira de Sousa**, inscrita no CPF Nº 214.794.258.85; 07. **José Ferreira de Sousa**, inscrita no CPF Nº 093.645.283-87; **006. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **Aldenir Jose de Brito**, inscrito no CPF Nº 635.735.713-87; 02. **Francisco Edson da Silvas**, inscrita no CPF Nº 052.798.003-09; 03. **Herondy Xavier Costa**, inscrita no CPF Nº 887.912.543-53; 04. **Edmar Fernandes de Brito**, inscrita no CPF Nº 165.360.883-87; **007. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **Natannael Adler Ribeiro**, inscrito no CPF Nº 058.557.463-48; 02. **Luiza Maria Ribeiro**, inscrita no CPF Nº 188.120.743-91; 03. **Thiago Xavier De Oliveira**, inscrito no CPF Nº 080.615.593-07; 04. **Carlos José da Costa Nogueira**, inscrita no CPF Nº 436.504.653-53; **008. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **Maria Neuza Ferreira de Freitas**, inscrito no CPF Nº 722.528.963-15; 02. **Mauricio Ferreira de Freitas**, inscrita no CPF Nº 010.716.803-07; 03. **Katia Diana Lima Freitas**, inscrita no CPF Nº 026.737.123-30. Recebidos e abertos os envelopes foram analisados a documentação de habilitação os Projetos de Venda dos Participantes e de acordo com o estabelecido no Chamamento Público nº 3012.01/2022, ao final da análise dos documentos dos participantes, chegou-se ao seguinte resultado: Os participantes de todos os grupos informais acima citados tiveram sua documentação declarada devidamente habitada atendendo ao que é exigido no Edital. Ficando **INABILITADO** o **GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **Jose Jordanio do Amaral Oliveira**, inscrito no CPF Nº 380.639.993-04; 02. **Maria da Saúde de Sena**, inscrita no CPF Nº 798.359.103-91, por não atender ao item 4.4.2 alínea “d” e “e”





**GOVERNO MUNICIPAL** *Somos todos Quixeré*  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



(apresentou declaração sem a devida assinatura); e a cooperativa: **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE**, inscrita no CNPJ: **32.001.740/0001-39**, não atendeu ao item **4.4.3.5 (apresentou Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar sem assinatura de todos os agricultores participantes, conforme solicitado no item acima)**. Após realização da análise de toda a documentação, foram analisadas as propostas de preços e projetos de venda dos participantes onde chegou-se ao seguinte resultado: Para o lote **01 - ABÒBORA**, tivemos um empate entre os agricultores dos grupos informais 002 e 003, e ao realizar os Sorteios chegamos ao seguinte resultado: 01 - Sr. **Flaviano de Oliveira Almeida**, sagrou-se vencedor de parte do lote com a quantidade de 1.100 kg no valor global de **R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)**; 02 -Sra. **Raimunda Edilânia de Lima do Nascimento**, vencedor de parte do lote com a quantidade de 1.100 kg no valor global de **R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)**. Para o Lote **02 – ALFACE**, vencedor o Sr. **José de Fatima da Silva Lima**, na quantidade total com o valor global do lote de **R\$ 3.962,00 (três mil e novecentos e sessenta e dois reais)**. Para o lote **03 - BANANA PRATA**, tivemos um empate entre os agricultores dos grupos informais 002 e 003, e ao realizar os Sorteios chegamos ao seguinte resultado: Sr. **Flaviano de Oliveira Almeida**, sagrou-se vencedor de parte do lote com a quantidade de 5.200 kg no valor global de **R\$ 9.516,00 (nove mil e quinhentos e dezesseis reais)**; 02 -Sra. **Raimunda Edilânia de Lima do Nascimento**, vencedor de parte do lote com a quantidade de 5.200 kg no valor global de **R\$ 9.516,00 (nove mil e quinhentos e dezesseis reais)**. Para o lote **04 – BATATA DOCE**, vencedor o Sr. **MAXSUEL SANTIAGO SILVA**, na quantidade total com o valor global do lote de **R\$ 8.470,00 (oito mil e quatrocentos e setenta reais)**. Lote 05 (**DESERTO**) - **BISCOITO SALGADO DE POVILHO TIPO PETA**. Para o lote **06 – BOLINHO FOFO - (PCT)**, vencedor o Sr. **Rogaciano José de Sousa Oliveira**, na quantidade total com o valor global do lote de **R\$ 20.208,00 (vinte mil e duzentos e oito reais)**. Para o lote **07 – BOLO TIPO LISO - 600G**, vencedor o Sr. **Rogaciano José de Sousa Oliveira**, na quantidade total com o valor global do lote de **R\$ 15.606,00 (quinze mil e seiscentos e seis reais)**. Para o lote **08 – CHEIRO VERDE (MOLHO)**, vencedor o Sr. **José de Fatima da Silva Lima**, na quantidade total com o valor global do lote de **R\$ 4.218,50 (quatro mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**. Para o lote **09 - LIMÃO**, teve como vencedor o Sr. **RAIMUNDO MARTINELES DA SILVA**, na quantidade total com o valor global do lote de **R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais)**. Para o lote **10 - GOIABA**, o Sr. **ALOÍSIO FERREIRA DE SOUSA**, sagrou-se vencedor do lote em sua totalidade no valor global de **R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais)**; Para o lote **11 - LARANJA**, o Sr. **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, sagrou-se vencedor do lote em sua totalidade no valor global de **R\$ 8.675,00 (oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**; Para o lote **12 - MACAXEIRA**, o Sr. **ALDENIR JOSE DE BRITO**, sagrou-se vencedor do lote em sua totalidade no valor global de **R\$ 6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais)**; Para o lote **13 - MAMÃO**, tivemos um empate entre os agricultores dos grupos informais 002 e 003, e ao realizar os Sorteios chegamos ao seguinte resultado: 01 - Sr. **Maxsuel Santiago Silva**, sagrou-se vencedor do lote total com o valor global do lote de **R\$ 16.240,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta reais)**; Para o Lote **14 – MANGA DO TIPO COITÉ**, o Sr. **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, sagrou-se vencedor do lote em sua totalidade no valor global de **R\$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais)**; Para o lote **15 - MELANCIA**, a Sra. **BRUNA HITYANE SENA LIMA**, sagrou-se vencedora parcial do lote no valor global de **R\$ 8.499,92 (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**; Para o lote **16 – MILHO VERDE**, houve empate entre os participantes de 02 grupos informais que após o sorteio sagrou-se vencedora, a Sra. **BRUNA HITYANE SENA LIMA**, vencedora do lote em sua totalidade no valor global de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**; Para o lote **17 – POLPA SABOR ACEROLA**, houve empate entre os participantes de 04 grupos informais que após o sorteio sagraram-se vencedores, os Srs. **RAIMUNDO NONATO LIMA COSTA**, vencedor de parte do lote no valor global de **R\$ 13.325,25 (treze mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)** e o Sr. **JOSÉ IRAIR RIBEIRO ARAUJO** vencedor de parte do lote no valor global de **R\$ 27.424,75 (vinte e**

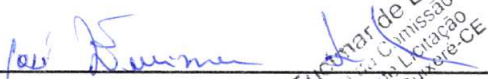


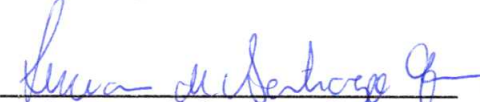


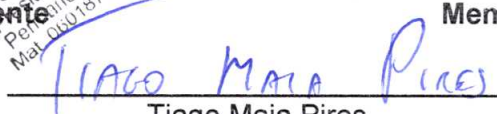
**GOVERNO MUNICIPAL** *Somos todos Quixeré*  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos); Para o lote 18 – **POLPA SABOR CAJU**, houve empate entre os participantes de 04 grupos informais que após o sorteio sagraram-se vencedores, os Srs. **FRANCISCO EDSON DA SILVA**, vencedor de parte do lote no valor global de R\$ 4.474,35 (treze mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), o Sr. **NATANNAEL ADLER RIBEIRO** vencedor de parte do lote no valor global de R\$ 14.392,90 (quatorze mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos) e o Sr. **THIAGO XAVIER DE OLIVEIRA**, vencedor de parte do lote no valor global de R\$ 14.384,75 (quatorze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Para o lote 19 – **POLPA SABOR GOAIBA**, houve empate entre os participantes de 04 grupos informais que após o sorteio sagraram-se vencedores, os Srs. **FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO**, vencedor de parte do lote no valor global de R\$ 2.445,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) e o Sr. **JOSÉ EUGENIO CLEMENTINO GONÇALVES**, vencedor de parte do lote no valor global de R\$ 38.305,00 (trinta e oito mil e trezentos e cinco reais); Para o lote 20 – **POLPA SABOR MANGA**, houve empate entre os participantes de 04 grupos informais que após o sorteio sagraram-se vencedores, os Srs. **NATANNAEL ADLER RIBEIRO**, vencedor de parte do lote no valor global de R\$ 13.216,00 (treze mil e duzentos e dezesseis reais), o Sr. **THIAGO XAVIER DE OLIVEIRA**, vencedor de parte do lote no valor global de R\$ 13.216,00 (treze mil e duzentos e dezesseis reais) e o Sr. **EDMAR FERNANDES DE BRITO**, vencedor de parte do lote no valor global de R\$ 12.885,60 (doze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); o Lote 21 - **(DESERTO) – TOMATE**; Para o lote 22 - **PIMENTAO**, o Sr. **ALDENIR JOSE DE BRITO**, sagrou-se vencedora do lote em sua totalidade no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Para o lote 23 – **FEIJÃO TIPO CORDA**, o Sr. **ALOÍSIO FERREIRA DE SOUSA**, sagrou-se vencedora do lote em sua totalidade no valor global de R\$ 22.035,80 (vinte e dois mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos) . Consta-se em Ata que estiveram presentes à sessão boa parte dos participantes e que os sorteios foram realizados com a participação dos presentes, que acompanharam e ratificaram a validação dos sorteios. Após o resultado final, o Presidente alerta aos Licitantes vencedores do Certame a entregarem amostra dos produtos ofertados para análise, avaliação e parecer do setor competente da **Secretaria de Educação** conforme solicitado no item 9.4 do Edital. Antes do termino da sessão, os participantes saíram da sala, abdicando de assinarem a presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão de Licitação e os participantes presentes. **Quixeré – CE, 24 de janeiro de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
Jose Eucimar de Lima  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Luciana de Santiago Gomes  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Tiago Maia Pires  
Membro da CPL